



ATO DO PRESIDENTE Nº 002/2025

“DISPÕE SOBRE A CONVOAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, A SER REALIZADA NO DIA 29/12/2025, ÀS 09:00 HORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **com fundamento nos arts. 129, inciso II, § 2º, e 130, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marataízes/ES**, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação de matéria relevante e urgente de competência do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Marataízes quanto à convocação de Sessão Extraordinária;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os Senhores Vereadores para **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Marataízes, a realizar-se no dia **29 de dezembro de 2025 (segunda-feira)**, às **09 (nove) horas**, no **Plenário da Câmara Municipal de Marataízes**.

Art. 2º. A Sessão Extraordinária terá como **Ordem do Dia** a apreciação da seguinte matéria: **Processo nº 2040/2025 (Administrativo nº 1312/2025)**. Que dispõe sobre **“VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 24/2025 – EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025**, rejeitando na **totalidade** a Emenda Modificativa nº 01/2025, que alterou a redação original do **artigo 6º** do **Projeto de Lei Complementar nº 25/2025**, que **“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Marataízes para o Exercício Financeiro de 2026.”**



Art. 3º. DETERMINAR a ciência dos Senhores Vereadores, bem como a afixação do presente Ato no **Quadro de Avisos** da Câmara Municipal.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado e encaminhado para registro no **Portal da Câmara Municipal de Marataízes**.

Marataízes/ES, 22 de dezembro de 2025.

**Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026**